



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO-CMDI**  
Lei Municipal nº2.157 de 23 de novembro de 2010

**Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 26 de abril de 2024.**

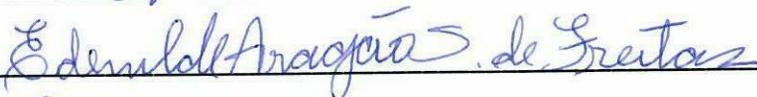
1 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma  
2 responsável e ordeira no Auditório José David Binsztajn - Complexo Administrativo "Norberto  
3 José da Costa", localizada a Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro, mediante suas atribuições  
4 conferidas, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Estiveram presentes os  
5 seguintes conselheiros: Carolina Pereira Rodrigues, Severino Manoel de Sousa, Rosemeire de  
6 Oliveira Lopes, José Marcos Nogueira, Sílvia Regina Borges Barroso, Gicélia Ribeiro dos Santos  
7 Girardelli, Rosana Silva Camargo Limarino, Ednilde Aragão S. de Freitas e Natalia Lima Xavier-  
8 Secretária. Participaram da reunião como ouvintes: Renata Mariano Rodrigues da Silva, Maria  
9 Terezinha do Amaral Cremm e Lucinete Barboza de Araújo. **1º Pauta:** Início da reunião com a  
10 assinatura da ATA da reunião anterior. **2º Pauta:** Demos ciência aos conselheiros que a ILPI Mãe  
11 e Filha entregou os documentos faltantes e foi fornecido certificado de renovação do CMDI. **3º**  
12 **Pauta:** Solicitação de renovação de inscrição ao CMDI, conforme Processo 17971/2024 (ILPI  
13 Roma). Os conselheiros presentes aprovaram tal documentação. **4º Pauta:** Eleição CMDI em  
14 agosto de 2024, foi informado para solicitação da arte para faixas de divulgação e inícios dos  
15 trâmites necessários a realização das eleições. **5º Pauta:** Dia Mundial de Conscientização da  
16 Violência Contra a Pessoa Idosa. Foi apresentada proposta para palestra com o tema "Violência  
17 contra a Pessoa Idosa", com duração de três horas, no dia 25 de junho, no valor de  
18 R\$4.000,00(quatro mil reais). Os conselheiros presentes aprovaram, contudo deliberaremos  
19 remotamente para ter tempo hábil para o processo de contratação. Foi sugerido de realizarmos  
20 cartilhas informativas para conscientização da população conforme o tema. **6º Pauta:** Campanha  
21 "Sou Cidadão Solidário". A Campanha está sendo divulgada através do site oficial da prefeitura e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO-CMDI**  
Lei Municipal nº2.157 de 23 de novembro de 2010

22 redes sociais. Ressaltamos para todos conselheiros divulgarem para disseminar a informação e  
23 sensibilização para a campanha. Sem mais nada a tratar dá-se por encerrada a presente reunião.

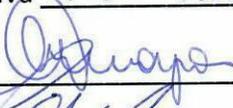
24 Carolina Pereira Rodrigues \_\_\_\_\_ 

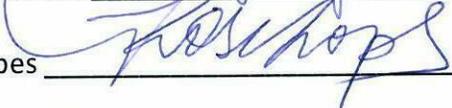
25 Edenilde Aragão S. de Freitas \_\_\_\_\_ 

26 José Marcos Nogueira \_\_\_\_\_ 

27 Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli \_\_\_\_\_ 

28 Natalia Lima Xavier- Secretária Executiva \_\_\_\_\_   
Natalia Lima Xavier.

29 Rosana Silva Camargo Limarino \_\_\_\_\_ 

30 Rosemeire de Oliveira Lopes \_\_\_\_\_ 

31 Severino Manoel de Sousa \_\_\_\_\_ 

32 Silvia Regina Borges Barroso \_\_\_\_\_ 